

Sumário

REVISTA FÓRUM DE DIREITO TRIBUTÁRIO – RFDT

Diretor Fundador
Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Coordenação Científica
Carlos Mário da Silva Veiloso
Hugo de Brito Machado
Ives Gandra da Silva Martins
Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Ricardo Lobo Torres
Tercio Sampaio Ferraz Junior

Conselho Editorial

- | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Adilson Rodrigues Pires | Maria Eduarda Azevedo |
| Airas Ferdinando Barreto | Maria Esther Sánchez López |
| Alcides Jorge Costa | Maria Jesús García Torres Fernández |
| Alejandro Cláudio Altamirano | Maria Margarida Mesquita Palha |
| André Mendes Moreira | Martlene Talarico Martins Rodrigues |
| Andrei Pitten Veiloso | Mary Elbe Gomes Queiroz Maia |
| Ângela Maria da Motta Pacheco | Miguel Ángel Martínez Lago |
| Antônio Carlos Rodrigues do Amaral | Misabel Abreu Machado Dorzi |
| Antônio de Moura Borges | Natanael Martins |
| Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy | Octávio Campos Fischer |
| Aurélio Pivango Selvas Filho | Paula Rosado Pereira |
| Bernardo Ribeiro de Moraes | Paulo Ayr Dias do Amaral |
| Beitina Traiger Grupeinmacher | Paulo de Barros Carvalho |
| Carlos Valdez do Nascimento | Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli |
| Cid Heráclito de Queiroz | Pedro Miguel Infante Mota |
| Cláudia Celonico Palma | Rafael Fratrari Bonito |
| Conceição Gamito | Ricardo Lodi Ribeiro |
| Denise Lucena Cavalcante | Ricardo Mariz de Oliveira |
| Diva Malerbi | Roberto Quiroga Mosqueira |
| Douglas Yamashita | Rogério Vidal Gandra da Silva |
| Eduardo Maneira | Martins |
| Edvaldo Brito | Roque Antônio Carrazza |
| Ellen Gracie | Rui Guerra da Fonseca |
| Estevão Horvath | Sacha Calmon Navarro Coelho |
| Eurico Marcos Diniz de Santil | Schubert de Farias Machado |
| Fábio Martins de Andrade | Sérgio Vasques |
| Fátima Fernandes Rodrigues de Souza | Vasco Branco Guimarães |
| Gabriel Lacerda Troianelli | Vitório Cassone |
| | Wagner Balera |
| | Yoshiaki Ichihara |

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, de fotocópias ou de gravação, sem permissão por escrito do possuidor dos direitos de cópias (Lei nº 9.810, de 19.02.1998).

© 2015 Editora Fórum Ltda.



Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor

Av. Afonso Pena, 2770 – 16º andar – Funcionários – CEP 30130-007 – Belo Horizonte/MG – Brasil – Tel.: 0800 704 3737
www.editoraforum.com.br / E-mail: editoraforum@editoraforum.com.br

Impressa no Brasil / Printed in Brazil / Distribuída em todo o Território Nacional

Os conceitos e opiniões expressas nos trabalhos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

R454 Revista Fórum de Direito Tributário : RFDT. – ano 3, n. 1,
(jan./fev. 2003) . – Belo Horizonte: Fórum, 2003.

Bimestral
ISSN 1678-8658

1. Direito Tributário. 2. Tributação. 3. Tributo –
Jurisprudência. 4. Sistema Tributário. I. Fórum.

CDD: 341.39
CDU: 336.2

Esta revista está catalogada em:
• Base RVBI (Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional)
• Library of Congress (Biblioteca do Congresso dos EUA)

Supervisão editorial: Leonardo Eustáquio Smauira Araújo
Pesquisa Jurídica: Thiago Felipe Cardoso – OAB/SO 38.002
Capa: Igor Jamur
Projeto gráfico: Walter Santos

DOCTRINA
ARTIGOS

Os desafios do federalismo fiscal e a reforma do ICMS

Helene Taveira Torres 9

1 Breve descritivo de medidas em debate parlamentar para reforma do federalismo fiscal brasileiro 9

2 Reflexões sobre o federalismo fiscal brasileiro: entre autonomia e unidade 11

3 A uniformidade das alíquotas interestaduais de ICMS e sua diferenciação em função da seletividade 17

4 O dever de supervisão da "guerra fiscal" do ICMS interestadual – O fim das decisões do CONFAZ por unanimidade 23

5 Considerações finais 27

PIS/COFINS não cumulativos: bens e serviços utilizados como insumos na prestação de serviços

Marco Aurélio Greco 29

1 Introdução 29

2 Objeto central é o serviço em si 30

3 Nova direção assumida pelo processo econômico 31

4 "Utilizar como insumo" nas leis de PIS/COFINS 32

4.1 Implicação existencial 33

4.2 Qualidades relevantes e não quaisquer qualidades 33

4.3 Um exemplo elucidativo 35

4.4 Efeito da implicação existencial 36

5 Como se opera a implicação 37

5.1 Estrutura do serviço 37

5.2 O modo pelo qual se dá a "utilização" dos bens e serviços 39

6 Tipificação e escolha de um serviço pelas suas qualidades 43

7 Conclusão 44

Referências 45

Algumas considerações relativas à inspeção tributária

José Casalta Nabals 47

1 A privatização da administração dos impostos 48

1.1 A administração após a reforma fiscal dos anos oitenta 48

1.2 A privatização da administração dos impostos 52

1.2.1 Os papéis das empresas em matéria de impostos 53

1.2.2 A participação das empresas na disciplina da administração dos impostos 56

2 A inspeção tributária 59

2.1 A inspeção tributária como actividade de controlo ou fiscalização 60

2.2 Alusão ao procedimento de inspeção tributária 65

2.4	As práticas de conluio entre substituto/substituído na sujeição da ST	125
2.5	A sujeição passiva no lançamento de ofício do quantum de ICMS-ST	126
3	Considerações finais	130
	Referências	132

O Simples Nacional como incentivo fiscal e a necessária desoneração da carga tributária		
Maiza Costa de Almeida Alves 135		
1	Introdução	135
2	Classificação e definição do conceito de incentivos fiscais no direito positivo	136
3	O Simples Nacional como incentivo fiscal	138
4	Situações em que o simples nacional onera a carga tributária	141
5	A redução necessária da carga tributária e a solução sistêmica para o problema	142
6	Conclusão	144

A tributação como forma de efetivação dos direitos fundamentais no Estado brasileiro		
João Rezende Almeida Oliveira, Jony Marcos, Júlio Edstron S. Santos 147		
1	Introdução	147
2	A tributação e sua função social	148
3	Panorama dos direitos fundamentais	150
3.1	O custo dos direitos fundamentais	156
4	Conclusão	159
	Referências	159

Considerações sobre elisão tributária: limites em face da teoria do propósito negocial		
Amália Pasetto Bakl 161		

1	Introdução	161
2	Sistema constitucional tributário: princípios e limites constitucionais da tributação	162
2.1	Sistema constitucional tributário: principais características	162
2.2	Princípio da legalidade e da segurança jurídica	164
2.3	Princípio da capacidade contributiva	167
3	Elisão tributária na doutrina brasileira	170
4	Natureza jurídica do parágrafo único do artigo 116 do CTN	172
4.1	Norma antissimulação	173
4.2	Norma antielisiva	175
4.3	Norma antielisiva inconstitucional	177
4.4	Interpretação econômica	177
4.5	Não cabimento de norma antielisiva	178
5	A teoria do propósito negocial	179
5.1	A tentativa de cobrir planejamentos tributários	179
5.2	Teoria do propósito negocial	180
5.3	Incompatibilidade do propósito negocial com o sistema tributário brasileiro: há necessidade de fundamentação econômica?	183
6	Considerações finais	184
	Referências	185

Conceito de tributo e sua divisão em espécies		
André Mendes Moreira, Sophia Goretli Rocha Machado 71		
1	Prêmio	71
1.1	Escoço histórico da tributação: da antiguidade ao Estado Social	71
1.2	Período greco-romano clássico	72
1.3	A Idade Média: do feudalismo ao Estado Absolutista Patrimonial	73
1.4	O Estado Tributário Liberal	74
1.5	O Estado Tributário Social	75
2	O rompimento do paradigma do tributo como expressão do poder de império. O conceito constitucional implícito de tributo e a definição positivada no Código Tributário Nacional	76
2.1	A inexistência de um conceito ontológico de tributo e sua concepção como norma jurídica	78
2.2	O conceito constitucional de tributo	78
2.3	O tributo no ordenamento infraconstitucional	79
2.3.1	A Lei nº 4.320/64: o tributo sob a perspectiva da ciência das finanças	79
2.3.2	O Código Tributário Nacional e o conceito de tributo	81
2.3.2.1	Tributo é prestação pecuniária em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir	82
2.3.2.2	Tributo é prestação compulsória	82
2.3.2.2.1	Compulsoriedade e regimes especiais de tributação	82
2.3.2.2.2	Compulsoriedade, taxas de serviço e preços públicos	83
2.3.2.2.3	Que não constitua sanção de ato ilícito	83
2.3.2.2.3.1	Tributo x multas fiscais	83
2.3.2.2.3.2	A tributação das atividades ilícitas	84
2.3.2.3	Instituída em lei	86
2.3.2.3.1	Legalidade formal	86
2.3.2.3.2	Legalidade material	87
2.3.2.4	Cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada	88
2.4	Considerações finais sobre o conceito de tributo	88
3	Conclusões	89

Los servicios financieros en el IVA		
José Antonio Barciela Pérez 91		
I	Los servicios financieros exentos en el IVA	91
II	El principio de interpretación estricta de las exenciones y los servicios financieros exentos en el IVA	91
III	El carácter fundamentalmente objetivo de la exención de los servicios financieros en el IVA	94
IV	Las operaciones financieras no sujetas al IVA	96
V	La operaciones financieras exentas y la Jurisprudencia del TJUE	98
VI	La prorrata de deducción y las operaciones financieras	102
VII	La reforma de los servicios financieros en el IVA	109
	Bibliografía	113
		114

A substituição tributária no ICMS – O sujeito passivo no lançamento de ofício		
Heílio Sabino de Sá, José Hable, Marinês Gusberti 115		
1	Introdução	115
2	A sujeição passiva no Direito Tributário	116
2.1	As críticas doutrinárias à sujeição passiva na ST	118
2.2	Responsabilidade do substituto na sujeição passiva via ST	119
2.3	Deveres do substituído na sujeição passiva via ST	119
		122

JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tributário – IPI – Rações para cães e gatos em embalagens em mais de 10 Kg – Produtos acondicionados em unidades acima de 10 Kg – Não incidência – Decreto-Lei nº 400/68, art. 2ª – Inalterabilidade por Decreto. Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial nº 180.751 – SP 189

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tributário – Embargos à Execução Fiscal – Prazo nas situações excepcionais em que a jurisprudência afasta a necessidade de garantia prévia. Recurso Especial nº 1.440.639 – PE 195

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tributário – Parcelamento – Art. 1º, §3º, I, da Lei nº 11.941/09 – Pagamento à vista — Redução de 100% das multas de mora e de ofício – Redução de 45% sobre os juros de mora – Legalidade – Remissões distintas – Impossibilidade de redução de 100% dos juros de mora em razão da redução de 100% das multas de mora e de ofício – Perdão concedido pela Administração que optou em aplicar percentuais distintos. Recurso Especial nº 1492246 – RS 201

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tributário – IPI – Creditamento – Exportação – Decreto-Lei nº 491/69 e Lei nº 8.402/92 – Incentivo à exportação – Creditamento – Possibilidade nas entradas de matérias-primas – Produtos intermediários e material de embalagem tributados. Recurso Especial nº 1528764 – AL 207

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tributário – ICMS – Isenção – Operação de saída de animais – Lei nº 4.177/2003, do Estado do Rio de Janeiro – Delineamento conceitual de carne processada pela Resolução SEFAZ n. 580/2013 – Alteração dos sujeitos passivos que podem pleitear o benefício – Extrapolamento do poder regulamentar. Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 45.392 – RJ 217

EMENTÁRIO 223

TENDÊNCIAS JURISPRUDENCIAIS 233

INSTRUÇÕES PARA OS AUTORES 235